

PRIMEIRO SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM DO SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM

CARTA DE FOZ DO IGUAÇU

Compromissos com o Futuro da Educação em Enfermagem Brasileira

Os participantes do Primeiro Seminário Nacional de Educação em Enfermagem do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Capes, Coordenadores de Cursos de Graduação, Coordenadores de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Coordenadores da Educação Profissional Técnica em Enfermagem, Conselheiros Federais/Regionais e colaboradores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, Entidades de Classe de Enfermagem – Associação Brasileira de Enfermagem, Federação Nacional de Enfermeiros e convidados, reunidos em Foz do Iguaçu, estado do Paraná, de 15 a 18 de junho de 2026, debateram o tema: A EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM COMO MODELADORA DO FUTURO DA ENFERMAGEM BRASILEIRA DE EXCELÊNCIA, sob a coordenação do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).

Após intensos debates sobre os desafios e as estratégias para a gestão da qualidade dos cursos de formação técnica, ensino superior e pós-graduação em enfermagem e a fiscalização do exercício profissional da enfermagem, os participantes estabeleceram as seguintes proposições e encaminhamentos prioritários, visando garantir que o futuro da Enfermagem brasileira seja pautado pela competência, pela ética e pela segurança do paciente.

1. Educação e Qualidade da Formação

Implementar as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) no Ensino Superior e Prática Curricular: O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem deve colaborar em parceria com o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Saúde (MS), as instituições de ensino superior e de educação profissional técnica e a Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) para monitorar a implementação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) no Ensino Superior e na Educação Profissional Técnica, para garantir a qualidade da formação teórica, prática e do estágio curricular.

Instituir Observatório Nacional: articular-se com entidades da área para o monitoramento descentralizado da implementação das DCN e a identificação das diferentes realidades formativas.

Instituir Fóruns Setoriais: articular-se com entidades e instituições (ABEn, Cofen, Corens, Instituições de Ensino) para a elaboração de Plano de Curso que assegure as condições mínimas para a efetivação da formação técnica (estrutura física, perfil do docente, currículo estruturado).

Fortalecer a docência da Educação Profissional Técnica (EPT) para cumprimento do disposto na atual DCN.

Instituir Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano Nacional de Fortalecimento da Educação Profissional Técnica de Enfermagem no país.

Realizar o Censo Nacional da Força de Trabalho da Enfermagem Profissional Técnica e mapeamento das Escolas Técnicas Profissionais de Enfermagem do Brasil.

Fortalecer o Selo de Qualidade no Ensino do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Contribuir com a expansão qualificada de programas para regiões periféricas e do interior do país, com vistas à mitigação de assimetrias regionais na formação de alto nível.

Apoiar as políticas de ações afirmativas com a modernização das matrizes curriculares com estímulo à promoção da equidade no acesso e na permanência no ensino.

Recomendar a substituição dos editais sazonais por aportes orçamentários permanentes nos programas de Pós-Graduação, garantindo previsibilidade financeira e planejamento institucional de longo prazo.

Ampliar o fortalecimento dos programas voltados à formação e ao aperfeiçoamento contínuo de professores para a atuação na Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Promover a ampliação das redes de cooperação global por meio de parcerias com universidades estrangeiras, fomentando a internacionalização dos programas *stricto sensu*.

Promover encontros regionais voltados à análise da integração ensino, serviço e comunidade, bem como ao desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes essenciais ao profissional.

Fortalecer a articulação entre as Câmaras Técnicas do Cofen e os órgãos de avaliação (MEC/INEP e CAPES) para que os critérios de fiscalização e de registro profissional estejam alinhados às dimensões de qualidade (organização didático-pedagógica, corpo social e infraestrutura).

2. Regulação, Ética e Exame de Proficiência

Exame de Proficiência: Propor continuar o debate junto ao Poder Legislativo para a análise da constitucionalidade e da viabilidade jurídica da implementação de um Exame de Proficiência em Enfermagem, assim como promover o debate geral com as entidades de classe e a sociedade.

Criar Grupos de Trabalho (GT) envolvendo as entidades de classe da enfermagem, juristas, educadores e parlamentares, para definir custos, logística e o modelo de aplicação desse exame.

Ampliar o debate nacional sobre mecanismos de avaliação da qualidade da formação em Enfermagem, considerando os potenciais impactos de exames de avaliação profissional sobre estudantes em contextos de maior vulnerabilidade.

Construir, em diálogo com a ABEn e demais entidades representativas, modelos avaliativos que contemplem dimensões teóricas, práticas, éticas e relacionais da formação.

Regulamentar o registro dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade especialização em enfermagem pelo Sistema Cofen/Corens, com carga horária mínima de 600 horas, das quais 70% são de atividades teóricas, sendo que dessas, 20% podem ser mediadas por tecnologia de informação em modo síncrono, e 30% estágio supervisionado.

Renovar a titulação de especialista a cada três anos mediante apresentação da recertificação pelas sociedades, associações e colégios.

Propor a atualização e o registro de novas especialidades de enfermagem não constantes na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Propor marco regulatório para Instituições de Ensino que avaliem a qualidade do ensino e responsabilizem as escolas pela formação técnica.

Normatizar o dimensionamento e as funções dos Responsáveis Técnicos nas Instituições de Ensino, definindo pré-requisitos para o registro de docentes junto ao Sistema Cofen/Corens.

Aperfeiçoar os processos de fiscalização dos Responsáveis Técnicos por meio de protocolos padronizados, ciclos regulares e ferramentas digitais de monitoramento.

Promover espaços institucionais de discussão e educação permanente com os Responsáveis Técnicos dos serviços de saúde nos Conselhos Regionais de Enfermagem.

Apoiar a Regulação da oferta dos cursos de Educação Profissional Técnica em articulação com o MEC (Pré-requisitos documentais e Estágios Supervisionados);

Incentivar a inserção obrigatória do conteúdo ético-profissional como tema transversal em todo processo de formação.

Realizar a indução conjunta voltada à viabilização e regulamentação da proposta de integração entre Programas de Residências em Enfermagem e os Mestrados.

Promover o financiamento de laboratórios de pesquisa e inovação para melhoria da qualidade de formação *stricto sensu*.

Apoiar a disseminação dos periódicos científicos nacionais de enfermagem, visando à sua internacionalização e indexação em bases de dados de referência mundial.

Recomendar o registro dos títulos de pós-graduação *stricto sensu* junto ao Coren, com disponibilização pública dos dados, e a ampla divulgação desse dispositivo aos profissionais de enfermagem.

Intensificar a Ética e Prática Segura: intensificar a competência educativa do Sistema Cofen/Conselhos Regionais na regulamentação e fiscalização do exercício profissional, promovendo o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem como referência.

3. Pós-Graduação, Pesquisa e Tecnologia

Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Inovação: Fortalecer a articulação entre os Programas de Pós-Graduação (PPGs) e a CAPES para garantir maior financiamento e fomento à pesquisa.

Fortalecer a inserção da telessaúde, do teleatendimento e das tecnologias digitais nos currículos de Enfermagem, em consonância com as novas DCN.

Incentivar experiências interprofissionais mediadas por tecnologias digitais e apoiar a disseminação de experiências exitosas já desenvolvidas no país.

Desenvolver programas permanentes de qualificação digital destinados a docentes, estudantes e gestores acadêmicos, com foco na inovação educacional e assistencial.

Promover ações de capacitação em ética digital, segurança da informação e inovação tecnológica para docentes, coordenadores de curso e profissionais de Enfermagem.

Estimular a atuação do Sistema Cofen/Corens na formação e sensibilização da categoria acerca dos desafios éticos, legais e profissionais decorrentes da transformação digital na saúde e na educação.

Promover estudos sobre o impacto e a regulamentação do Ensino a Distância (EaD), do *blended learning*, da Simulação Realística e do uso de Inteligência Artificial (IA) no ensino e na prática clínica.

Assegurar o processo de letramento digital para estudantes e trabalhadores em nível médio/formação técnica.

Produzir materiais de orientação e *webinars* sobre a importância do prontuário do paciente como documento legal e sua conformidade com a LGPD, disponibilizando-os na plataforma CofenPlay.

Fortalecer a plataforma CofenPlay como ferramenta de suporte tecnológico, repositório dos produtos e ações fomentadas, disseminação do conhecimento e mediação pedagógica.

Garantir que o Ensino Técnico Profissional em EaD seja utilizado como estratégia de apoio/suporte ao processo educativo, restringindo-se aos 20% da carga horária e nas áreas de conhecimento habilitadas, com base nas normatizações do MEC.

Propor que o Conselho Federal de Enfermagem organize, em parceria com as Entidades de Classe e órgãos competentes, oferta de formação para Coordenadores de Educação Profissional Técnica no Brasil, com metodologia discursiva e intervencionista.

As proposições elaboradas nos grupos de trabalho foram consolidadas nos eixos acima, e seguem em anexo os relatórios de cada grupo. Essas aqui contidas servirão de agenda estratégica para o biênio 2026-2028. Conclamamos a todos os participantes a serem agentes multiplicadores destas propostas, forjando a excelência na Enfermagem brasileira.

Foz do Iguaçu, 18 de junho de 2026.